

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU BIÊNIO 2019-2021

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), biênio 2019-2020, exclusivamente por meio virtual pela plataforma Cisco Webex, sendo o link de acesso encaminhado antecipadamente junto à convocação por e-mail. Estavam presentes os membros relacionados na lista de presença anexa. Justificaram a ausência: Maria Inês Rangel Garcia da Secult. Antes de dar início à ordem do dia, o senhor Presidente, Júlio Eduardo dos Santos, lembrou a todos os conselheiros participantes que a presente reunião se tratava da primeira do Conselho por meio virtual, diretamente do CCO – Centro de Controle Operacional da Prefeitura de Santos, recentemente instalado. Pediu desculpas antecipadamente por eventuais problemas técnicos, considerando que estão em adaptação a nova tecnologia. Justificou aos conselheiros que a não realização de reuniões do CMDU foi devida a diversos motivos tais como: solicitação de conselheiros para não realização das reuniões previstas para dezembro/19, janeiro e fevereiro/20 em razão das festas natalinas, férias escolares e festividade de carnaval, que foram aceitas em razão da inexistência de assuntos relevantes. Sucessivamente as reuniões presenciais de março a junho foram suspensas em virtude das ações de enfrentamento ao COVID-19, considerando o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e suas alterações. A senhora Andrea, representante do ISESC, perguntou se a reunião seria gravada. Prontamente a secretária do conselho verificou com o coordenador do CCO a possibilidade da gravação, mas após algumas tentativas concluiu-se que, por problemas técnicos, não seria possível. Lembrando que a ata seria elaborada por meio de anotações da secretária do CMDU, como sempre ocorreu desde a criação do Conselho. Na sequência, para efeito de lista de presença, o senhor presidente fez verificação dos conselheiros presentes chamando-os individualmente. Dando início a ordem do dia, foi consultada a plenária acerca da aprovação das atas da 1ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária, previamente encaminhadas por e-mail. Como não houve nenhuma manifestação, foi dispensada a leitura das referidas atas, sendo aprovadas por unanimidade. Ato contínuo abordou o segundo item da pauta, que trata do Relatório Anual do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB referente ao ano de 2019. Citou a Lei 2956/2013, que institui o referido Fundo, e o parágrafo único do Artigo 4º que preconiza que as contas do Fundurb, aprovadas pelo Conselho Gestor, devem ser enviadas ao presente conselho para ciência e posterior publicação no diário oficial do Município. Elencou ainda os integrantes do Conselho Gestor do Fundurb, a data de aprovação do referido relatório, ocorrida em reunião ordinária de 20/01/2020, bem como do prévio envio do relatório por e-mail aos membros do CMDU. Perguntando em seguida se havia alguma manifestação. Como não houve nenhuma manifestação, a exigência prevista na Lei do referido Fundo foi cumprida sendo o relatório de 2019 do Fundurb encaminhado para publicidade. Dando prosseguimento abordou o terceiro item da pauta: Assuntos Gerais. Passou então a palavra a senhora Eliana Mattar, chefe do DEDURB - Departamento de Desenvolvimento Urbano/Sedurb, solicitando que a mesma enfatizasse o andamento dos trabalhos relacionados à legislação urbanística. A

senhora Eliana elencou recente aprovação da revisão da Lei do Programa Alegria Centro e a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana. Citou ainda a aprovação do decreto regulamentador de imóveis subutilizados, não utilizados ou abandonados, com comissão já criada, lembrando que o trabalho em campo para vistoria destes imóveis está prejudicado neste momento devido à pandemia. A vistoria para inventário dos imóveis integrantes do programa Alegria Centro, para definição dos Níveis de Proteção, também está prejudicada pelo mesmo motivo. Informou sobre o andamento da minuta da lei de consórcio imobiliário, bem como das metas de revisão da LUOS – Área Continental, LUOS Insular e da Lei de Zeis. A senhora Monica, da Unisantos, perguntou da revisão da Zeis da área insular e da revisão da Luos da área continental e insular. A senhora Eliana respondeu que estão nas metas da secretaria. A senhora Lenimar, da Concidadania, perguntou sobre o trabalho de campo para levantamento de imóveis subutilizados e solicitou confirmação da aplicação do PEUC- Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios em um imóvel. A senhora Eliana reafirmou que estão paralisados devido o Covid e confirmou a aplicação do PEUC em um imóvel, pela lei anterior na área central, bem como em outro imóvel no Saboó. O senhor Júlio Eduardo ressaltou que além da pandemia a secretaria está sofrendo com os servidores integralmente em home office, com doenças pré-existentes, exemplificando o COREU - Coordenadoria de Revitalização Urbana que hoje não tem colaboradores disponíveis para ir a campo. O senhor presidente lembrou ainda que a Sedurb já é uma secretaria enxuta, e também do atual período reduzido para proporcionar o distanciamento dos servidores. Falou ainda sobre a dificuldade de completar as metas da Sedurb neste ano devido à pandemia, ressaltando o primeiro lugar desta secretaria no PDR de 2019, demonstrando sua eficiência. A senhora Andrea, representante do ISESC, parabenizou o trabalho desenvolvido pela senhora Eliana e equipe da SEDURB, e enfatizou a importância da manutenção do trabalho de planejamento urbano, principalmente a questão da habitação, afirmando que com criatividade os objetivos serão alcançados. Declarou que entende que o trabalho em campo fica prejudicado, mas sugeriu a revisão do cronograma de forma criativa. O senhor Júlio Eduardo lembrou a senhora Andrea que é sempre bem-vinda na Sedurb para troca de ideias sobre a legislação urbanística. Em seguida adentrou no assunto do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Unidade de Recuperação de Energia – URE Valoriza. Explicou que para protocolar o projeto na CETESB o empreendedor precisou do Exame Técnico da Semam, cujo teor exigia a apresentação do EIV. Informou que, considerando o tipo de empreendimento, a lei exige audiência por parte do poder público municipal. Tendo em vista que, até então, não tínhamos histórico de audiências virtuais, e que a comissão havia recebido contribuições ao Estudo, durante o período de consulta pública no site da Prefeitura de Santos, a Comaiv decidiu pela aprovação provisória, ciente de que, posteriormente, as manifestações advindas da efetiva realização da audiência, seriam integradas ao relatório e inclusive com a possibilidade de incorporação de medidas mitigadoras e/ou compensatórias, quesito este aceito pelo empreendedor. Esclareceu ainda que uma das medidas elencadas na análise do estudo trata da manutenção e revitalização da plataforma do emissário submarino, sendo que o Judiciário, atendendo medida liminar solicitada pelo Ministério Público, suspendeu o início da obra, bem como a suspensão da aprovação do estudo, por conta da não realização da audiência pública. Em razão do exposto decidiu-se então pela realização da audiência

pública virtual. Citou inúmeras audiências que já ocorrem no Brasil, exemplificando as audiências do Consema/SP e do autódromo do Rio de Janeiro, que inclusive foi suspensa pelo MP daquele estado e posteriormente liberada pelo STF, desde que atendendo a ampla publicidade. Avisou que a audiência está agendada para o dia 31/07/2020 as 17 horas, e que a publicização está sendo atendida através de faixas em diversos locais da área continental e insular, além de panfletos, matérias em jornais, envio de convites. Lembrou que a URE apresentou o projeto a ser implantado dentro do aterro sanitário da Terrestre, na área continental do município, sendo que a área de influência do empreendimento não abrange área residencial. Também serão encaminhados convites para o cadastro de e-mails de municípios que a ouvidoria possui, além de universidades e grupos afins. Ressaltou a importância da discussão, destacando que se trata de estudo de impacto de vizinhança, e não de estudo de impacto ambiental, e que não é incumbência da Comaiv analisar estes impactos. Mais uma vez destacou que cabe ao Condeama/Consema a análise ambiental da instalação do empreendimento, bem como o tipo de tecnologia/processo a ser utilizado. Exemplificou a URE já aprovada pela CETESB na área urbana de Barueri e que a URE de Mauá está prestes a ser aprovada. Finalizando observou que, se houverem manifestações de cunho ambiental na audiência do EIV estas serão encaminhadas a Semam. O senhor Beschizza, representante do Sinduscon, perguntou se não seria mais proativo apresentar antecipadamente ao MP estes projetos, trabalhando assim em conjunto com o mesmo. O presidente Júlio Eduardo respondeu dando exemplo dos bag's de contenção da maré na ponta praia, onde houve o cuidado de apresentar o projeto antecipadamente ao MP, obtendo a informação de que o MP não trabalha por antecipação. O senhor Beschizza reforçou a necessidade de tentar uma aproximação entre os órgãos públicos, momento em que o senhor Júlio Eduardo continuou elucidando a questão citando a revisão da Lei do Alegre Centro onde houve êxito, cuja minuta foi discutida diversas vezes com o representante do MP antes da apresentação do projeto de lei ao Legislativo, possibilitando sua aprovação com maior agilidade. Dando continuidade a questão da audiência virtual, o senhor presidente falou da ampla pesquisa sobre o tema com o intuito de elaborar o edital. Indicou o endereço eletrônico onde encontra-se disponível a inscrição: <https://www.santos.sp.gov.br/audienciaURE>, demonstrando ainda no compartilhamento de tela da plataforma da reunião o site em questão. O senhor Anísio, representante da COHAB Santista, solicitou informações sobre a empresa Valoriza, se era estrangeira. O senhor Júlio afirmou que a empresa é nacional e que parte da tecnologia também é nacional e a outra parte é estrangeira. Sendo que a tecnologia é mesma da URE a ser implementada em Barueri. Lembrando novamente que a tecnologia em questão deve ser discutida somente no âmbito ambiental. Solicitando em seguida que todos participem da audiência. Ato contínuo fez breve resumo do projeto de manutenção e revitalização do emissário submarino, declarando que não há em nenhuma lei a obrigatoriedade de audiência pública para reforma de parques. De qualquer forma, todas as autorizações necessárias foram obtidas (Câmara Municipal, Cetesb, Sabesp e SPU). Considerando que a Legislação Urbanística indica a realização de audiências públicas para projetos urbanísticos, a prefeitura decidiu fazê-la também para a questão do parque. Passando a palavra a arquiteta Veridiana, chefe do COREU, esta compartilhou apresentação com o detalhamento do projeto, cuja cópia anexamos a esta. Antes de iniciar a

apresentação a senhora Monica externou sua incompreensão quanto a divulgação de um projeto já pronto em uma audiência, concluindo que não adiantariam contribuições/manifestações. O senhor Júlio explicou novamente a questão de não haver necessidade de audiência para este tipo de projeto, que a mesma só será feita por liberalidade da administração, mas caso haja contribuições relevantes estas poderão ser agregadas ao projeto. Ao final o senhor presidente informou também que o projeto foi apresentado ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT. A senhora Lenimar perguntou por que a compensação da URE não foi direcionada aos bairros da área continental, que tem déficit de equipamentos e enormes carências. O senhor Júlio Eduardo respondeu que foi decisão de governo, lembrando que as compensações da Comaiv contemplam a cidade como um todo, citando algumas localidades na área continental já favorecidas com medidas advindas de estudos de impacto de vizinhança como: Mantiqueira, Caruara, entre outros. Explicou que o estudo para revitalização do emissário se iniciou após consulta de empresa para instalação de uma roda gigante no local, que seria fabricada na China, mas que, por conta da pandemia, a fabricação foi paralisada, fazendo com que o projeto para o local fosse repensado. Em função ainda da pandemia, é sabido que assim que estivermos no “novo normal” o turismo interno aumentará, e, desta forma, considerando a atual situação de necessidade de reparos pontuais do parque, tipo de zeladoria, além do atendimento das questões de acessibilidade nos equipamentos e brinquedos e atendimento a diversos requerimentos provenientes do Legislativo. Optou-se, assim, pelo desenvolvimento do projeto de manutenção e revitalização da plataforma do emissário submarino – Novo Quebra Mar, ora apresentado, tendo em vista que será importante para toda a população de Santos e região. O senhor presidente também informou que numa próxima reunião poderá trazer mais informações sobre outros investimentos na área continental advindos de Termos de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC, exemplificando mais uma vez revitalização do Jardim Botânico e Lagoa da Saudade. A senhora Lenimar complementou sua opinião achando estranho que os bairros da área continental, os mais afetados com o ônus da implantação da URE, não sejam beneficiados. A senhora Monica achou interessante o projeto do emissário, mas reforçou a colocação da professora Lenimar com relação a área continental. E opinou que a audiência deveria ser feita posteriormente a apresentação do EIA no Condema, além de citar a deficiência de internet numa audiência virtual. Mais uma vez o senhor presidente falou que não se pode confundir EIV com EIA, conforme estabelecido no Estatuto das Cidades e que a questão ambiental será discutida do Condema/ Consema. Ressaltou investimentos na área continental e que o turismo gera empregos e lazer para a população finalizando que foi decisão de governo a medida compensatória relacionada a implantação da URE. Lembrou novamente que várias instituições estão adotando a modalidade virtual, para que o trabalho não pare. A senhora Daniela, representante do Procomum, opinou que o turismo é importante, mas que este deveria ser ampliado na área continental, que tem grande potencial. Perguntou ainda se o MP questionou o projeto em si. O senhor Júlio Eduardo respondeu que a questão está sub judice, e que com relação à definição das medidas compensatórias estas são discricionárias por parte do Governo e da Comaiv. Não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente do CMDU, Senhor Secretário Júlio Eduardo dos

Santos agradeceu a presença de todos e, como nada mais havia a ser tratado, às onze horas e vinte e cinco minutos, deu os trabalhos por encerrados. Eu, Andréia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Júlio Eduardo dos Santos _____ Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.